Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1012221-61.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Espécies de Títulos de Crédito Exeqüente: R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA

Executado: MARCIO ROBERTO FAUSTINO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 47/49 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

No tocante ao pedido de expedição dos ofícios, fica indeferido, uma vez que cabe a parte diligenciar junto a referidos órgãos a fim de obter a providência requerida, tendo em vista que não partiu desta serventia nenhuma comunicação para negativação do nome do executado.

Aguarde-se em arquivo o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelo exequente.

P.R.I.

São Carlos, 30 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA